



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**EDITAL Nº 147/GR/UFFS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL PPGCTA EDITAL Nº 803/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2021.1, de acordo com o EDITAL No 803/GR/UFFS/2020.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1.1** Lista de candidatos aprovados por Linha de pesquisa e por Tema de pesquisa, com os respectivos suplentes, em ordem de classificação.

**1.1.1 LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas**

**I - Tema de pesquisa:** Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reúso de água

Candidato	Classificação
Sem Candidatos Classificados	---

**II - Tema De Pesquisa:** Manejo de pomar e pós-colheita de frutas/nutraceuticos, com uso de frutas convencionais e/ou negligenciadas

Candidato	Classificação
Felipe Schmidt Dalla Porta	1º (classificado)
Taís Regina Ecco Casasola	2ª (classificada)

**III - Tema De Pesquisa:** Sistemas de manejos sustentáveis em culturas agrícolas

Candidato	Classificação
João Paulo Giacomini	1º (classificado)
Maico André Michelon Bagnara	2º (classificado)
Gustavo Camerini	3º (classificado*)

**IV - Tema de pesquisa:** Desenvolvimento Rural Sustentável

Candidato	Classificação
Simone Elenice Castelan	1ª (classificada)
Jaqueline Fatima Ambrosio	2ª (classificada)

**V - Tema de pesquisa:** Bioprocessos na área ambiental: Biocombustíveis, Bioherbicidas e Tratamento Biológico de Efluentes e Resíduos.

Candidato	Classificação
Naiara Jacinta Clerici	1ª (classificada)

**1.1.2 LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais**

**I - Tema de pesquisa:** Uso de resíduos para desenvolvimento de novos materiais, processos ou produtos

Candidato	Classificação
Everaldo Mello de Almeida	1º (classificado)

**II - Tema de pesquisa:** Tratamento e reúso de efluentes utilizando processos físico-químicos e/ou biológicos

Candidato	Classificação
-----------	---------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Gabriel A.Tochetto	1º (classificado)
Emanuela Zaparoli	2ª (classificada*)

**III - Tema de pesquisa: História Ambiental**

Candidato	Classificação
Mateus Petter	1º (classificado)

**IV - Tema de pesquisa: Impacto de contaminantes ambientais na fauna silvestre (principalmente anfíbios)**

Candidato	Classificação
Sem Candidatos	---

**V - Tema de pesquisa: Alterações na paisagem e suas implicações na distribuição da fauna**

Candidato	Classificação
Liliane Keren Deringer	1ª (classificada)

**1.1.3** De acordo com o EDITAL N° 803/GR/UFGS/2020 item 4.7.1: Caso não ocorram classificados em um tema de pesquisa, ou o número de classificados em um tema de pesquisa seja menor que o número de vagas previsto no edital, estas vagas poderão ser redirecionadas para outro tema de pesquisa, obedecendo aos mesmos critérios de classificação previsto neste edital.

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula no período de **30 a 31 de março de 2021**, enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* sec.ppgcta@uffs.edu.br até às 15h do dia 31 de março de 2021.

**2.2** Para a matrícula o candidato aprovado deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

**I** - Formulário de Matrícula - Aluno Regular, disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgcta](http://www.uffs.edu.br/ppgcta) >Formulários, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador;

**II** - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade.

**IV** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI NO 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VIII** - Formulário de Autodeclaração, disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgcta](http://www.uffs.edu.br/ppgcta) >Formulários, devidamente preenchido e assinado, para o caso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), classificados de acordo com o item 2.8.3 do EDITAL N° 803/GR/UFGS/2020.

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**2.4** Os candidatos Autodeclarados Indígenas e Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração, no formato *online*, via webex, a ser agendada após o recebimento da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

documentação para matrícula, mencionada nesse edital. O *link* para a entrevista por videoconferência será encaminhado para o *e-mail* dos candidatos, individualmente.

**2.5** A Comissão de Homologação da Autodeclaração levará em consideração os aspectos fenotípicos do candidato, verificados em entrevista via webex.

**2.6** O resultado da entrevista será disponibilizado na página do PPGCTA ([www.uffs.edu.br/ppgcta](http://www.uffs.edu.br/ppgcta) >Ingresso).

**2.7** Caso o resultado seja favorável o candidato terá sua matrícula registrada automaticamente pela secretaria de pós-graduação.

**2.8** No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode protocolar recurso pelo *e-mail* Secretaria de Pós-Graduação: [sec.ppgcta@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgcta@uffs.edu.br), em até 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data da ciência do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

**2.9** O recurso será analisado por Comissão de Homologação da Autodeclaração, que publicará edital de resultados no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do final do prazo recursal.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor